



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28.390 CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 32/92.

Confere título de Cidadão Porciuncu-
lense ao Sr. Sebastião Airton dos
Reis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 30,
item IV da Lei Orgânica do Município, de 04/04/90,

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e
eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Porciunculense
ao Sr. Sebastião Airton dos Reis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porciúncula

Em 07 de dezembro de 1992.

Marcos F.B.C.
Marcos Faes Barreto Coutinho
- Presidente -